



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 015/2020**

PROCESSO N° 16.892.162-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico, enfermagem e de primeiros socorros, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos para atendimento na Unidade Atacadista de Curitiba da CEASA/PR.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

1. MC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

- 1.1 Não localizamos no edital o modelo da planilha de custos e formação de preço, nesse caso será usado apenas a planilha abaixo conforme modelo da proposta de preço?**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
ÚNICO	Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico, enfermagem e de primeiros socorros, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos para atendimento na Unidade Atacadista de Curitiba da CEASA/PR, visando salva guarda da saúde dos usuários.	R\$

R: Apenas será apresentado o valor da proposta, conforme o Anexo IV do edital.

- 1.2 Na habilitação do edital solicita documentos de Veículo: 3.3 Apresentar Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo com o seu respectivo Seguro. Acreditados que está informação é de outro edital e foi mantido por engano, estamos corretos? O objeto do edital não é contratação de veículos ou aquisição.**

R: Favor desconsiderar este item, ele não pertence ao objeto da licitação.

2. CLINIMED SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

- 2.1 Estou com dúvida referente ao termo de referência no mesmo consta a seguinte informação: "1.3.1 – enfermeiros e técnicos de enfermagem: de segunda a sábado das 00:00 horas às 12:00 horas, em escala 12x36". Gostaria de confirmar se será um enfermeiro e um técnico de enfermagem por período? Pois, caso tenha necessidade de ter atendimento durante o horário das 00:00 às 12:00 e das 12:00 às 00:00 horas, seria necessário a quantidade de 4 enfermeiros e 4 técnicos enfermagem.**

R: O posto de enfermagem "item 1.3.1 do Edital", funcionará de segunda-feira à sábado das 00:00 às 12:00 horas, perfazendo um total de 72 horas semanais. Por este motivo consta a quantidade de 2 enfermeiros e 2 técnicos de enfermagem no item 1.2, onde cada trabalhador, por se tratar de escala 12X36 trabalhará em dias alternados, perfazendo um total de 36 horas por semana, conforme demonstrado na tabela abaixo.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



Discriminação	Jornada de Trabalho "horário"	Quantidade	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Carga horária semanal
Enfermeiro	00:00 às 12:00 horas	1	12		12		12		36
Enfermeiro (folguista)	00:00 às 12:00 horas	1		12		12		12	36
Técnico de Enfermagem	00:00 às 12:00 horas	1	12		12		12		36
Técnico de Enfermagem (folguista)	00:00 às 12:00 horas	1		12		12		12	36

Curitiba, 25 de novembro de 2020


Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial - CEASA/PR